



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), para ingresso no 1º semestre do ano de 2026 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Comissão responsável pelo Exame de Seleção do Mestrado PPGCF:

Profa. Dra. Renata Barbosa de Oliveira
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Profa. Dra. Elaine Amaral Leite
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Prof. Dr. Diego dos Santos Ferreira
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Suplente:

Prof. Dr. Rodrigo Maia de Pádua
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Belo Horizonte/MG, 05 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Amaral Leite, Professora do Magistério Superior**, em 05/01/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Barbosa de Oliveira, Professora do**



Magistério Superior, em 05/01/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Maia de Padua, Professor(a)**, em 06/01/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego dos Santos Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 07/01/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4858659** e o código CRC **3325440E**.
